



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria Especial de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Bárbara Lacerda Soares	Matrícula/SIAPE: [REDACTED]
E-mail: barbara.lacerda@agricultura.gov.br	Telefone: (61) 3218-2221

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Aquisições de plataformas digitais, MLABS, FLICKR, CANVA, STREAMYARD e SOUNDCLOUD.

Descrição detalhada: Contratação de empresa que licencia, ferramentas de gerenciamento e produção de conteúdo para as redes sociais, via ferramentas como, MLABS, FLICKR, CANVA, STREAMYARD e SOUNDCLOUD.

Unidade de fornecimento: Assinatura anual

Informações Orçamentárias: PI ASSCOMGM; PROGSUASA; CAPACITAA

Quantidade total: 5

Valor total estimado (R\$): R\$ 11.707,90 (onze mil setecentos e sete reais e noventa centavos).

Grau de prioridade da aquisição: Alta

Contratação: Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

Serviços: Não continuado

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Assessoria Especial de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, sites na internet, divulgação externa de projetos e eventos, matérias jornalísticas, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, modernizar o conteúdo editorial e multimídia e audiovisual.

Com intuito de alinhar esta atuação com os novos conceitos de comunicação atualmente aplicados no mercado, a Assessoria Especial de Comunicação promoverá a modernização das suas ferramentas de trabalho, com a aquisição de plataformas digitais.

A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. As ferramentas a serem contratadas dispõem de gerenciamento de redes sociais, produção gráfica para redes sociais com criações rápidas, edição de vídeos para campanhas do ministério e redes sociais, banco de imagens disponibilizados para acesso a veículos de imprensa, transmissões ao vivo nas redes do MAPA, e entre outros. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.

As plataformas são:

MLABS: Gerenciamento de redes sociais, relatórios de métricas, monitoramento e organização de equipe;

FLICKR: Banco de imagens de autoridades e atos do ministério, disponibilizado para acesso a veículos de imprensa;

CANVA: Produção gráfica para redes sociais, montagem de peças padrões e criação rápida de gifs;

STRWAMYARD: Transmissões ao vivo em todas as redes sociais do MAPA;

SOUNDCLOUD: Plataforma online de publicação de áudio.

CRITÉRIOS DE PRODUÇÃO:

A utilização será feita individualmente por licença, ou seja, a quantidade de licenças (pacotes) contratada permitirá a mesma quantidade usuários que utilizarão as plataformas. Os usuários receberão logins de acessos individuais e poderão utilizá-los em seus computadores, celulares ou tablets, condicionados por regras das plataformas.

2. Especificação do serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

Nº Item	Descrição sucinta do objeto	Plano	Unidade de fornecimento	Custo unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Justificativa para aquisição ou contratação	Unidade Responsável
01	Assinatura anual para acesso a ferramenta MLABS.	Plano Completo	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	AECS
02	Assinatura anual para acesso a ferramenta FLICKR.	Flickr PRO	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando	AECS

						maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	
03	Assinatura anual para acesso a ferramenta CANVA.	Plano PRO	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	AECS
05	Assinatura anual para acesso a ferramenta STREAMYARD.	Plano Básico	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	AECS
06	Assinatura anual para acesso a ferramenta STREAMYARD.	Plano PRO	2	R\$ 3.701,45	R\$ 7.402,90	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais	AECS

						urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	
07	Assinatura anual para acesso a ferramenta SOUNDCLOUD.	Plano PRO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	A utilização dessas plataformas impacta positivamente na produtividade da equipe e ainda amplia a possibilidade de soluções de comunicação apresentadas pela AECS, às áreas técnicas do Mapa. Há ainda funções implementadas que possibilitam trabalhos colaborativo dando maior agilidade em demandas mais urgentes, quando se trata de atendimentos ao Gabinete da Ministra.	AECS

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

Os prazos seguiram da seguinte forma:

O prazo de autorização para produção do serviço é de 3 (três) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Considera-se a entrega do objeto conforme detalhado em Critérios de Produção.

Com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes, o recebimento dos serviços será realizado:

Provisoriamente, no ato da entrega, após a finalização da entrega de todas as plataformas para posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste documento.

Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no Projeto Básico e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

Os serviços que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser avaliados e/ou substituídos pela contratada em até 10 (dez) dias e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

Caso após o recebimento provisório constatar-se que os serviços possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Atenciosamente,

BÁRBARA LACERDA SOARES

Assistente

Assessoria Especial de Comunicação Social

De Acordo,

CLÁUDIO TOURINHO

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARCELO ROSA TOURINHO, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 13/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LACERDA SOARES, Assistente**, em 13/05/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14699884** e o código CRC **63A19C7E**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC.

O Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 (14044698) - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências, **em seu art. 18, Inciso IX "desenvolver ou promover outras atividades e gerar informações necessárias para o funcionamento eficaz dos controles oficiais"**.

Considerando que são atribuições que competem ao Departamento de Suporte e Normas através da Coordenação do Suasa atender o decreto, atualmente vem administrando o canal SuasaMapa, no YouTube, importante para realização de diversos e rotineiros eventos técnicos.

Em 2020, o DSN promoveu 36 eventos virtuais em tempo real, sendo 30 Lives, 4 cursos e 2 workshops.

Os eventos envolveram diferentes áreas da defesa agropecuária e contaram com a participação de profissionais de diversas instituições públicas e privadas. Até o momento, o canal SuasaMapa ultrapassou a marca de 4.500 inscritos, 72,5 mil visualizações e 32,5 mil horas de tempo de exibição.

Para realização dos eventos de forma adequada, o DSN conta com a **plataforma StreamYard no plano "básico grátis"**, que permite a participação simultânea de palestrantes de diversas regiões do país, bem como a interação com o público por meio de várias funcionalidades, como vídeos, banners e chat privativo, melhorando a comunicação do público externo com os organizadores/palestrantes.

A **modalidade gratuita da plataforma StreamYard oferece algumas funcionalidades limitadas**, como tempo máximo de 20h de streaming por mês, 6 participantes simultâneos na tela, não aplicação de fundos, exibição constante da logomarca da plataforma e impossibilidade de transmissão simultânea em mais de um canal.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Departamento de Suporte e Normas

Responsável pela demanda:

Marcelo Fernandes Garcia

Matrícula/SIAPE: ██████████**E-mail:** marcelo.fernandes@agricultura.gov.br**Telefone:** 61 3276-4304**2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE****Nome:** Marcelo Fernandes Garcia**Matrícula/SIAPE:** ██████████**Cargo:** Chefe de Divisão**Lotação:** DSAI/CSU/DSN**E-mail:** marcelo.fernandes@agricultura.gov.br**Telefone:** 61 99222-5442

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília - DF, 30 de março de 2021.

Marcelo Fernandes Garcia

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**Necessidade de Contratação:**

Diante da crescente demanda do DSN em atender o seu constante e diversificado público, **solicita a assinatura do plano profissional do do programa StreamYard**

Em 2020, o DSN promoveu 36 eventos virtuais em tempo real, sendo 30 Lives, 4 cursos e 2 workshops.

Os eventos envolveram diferentes áreas da defesa agropecuária e contaram com a participação de profissionais de diversas instituições públicas e privadas. Até o momento, o canal SuasaMapa ultrapassou a marca de 4.500 inscritos, 72,5 mil visualizações e 32,5 mil horas de tempo de exibição.

Temos conhecimento que a Enagro e a Assessoria estratégica de Comunicação Social utilizam a plataforma paga.

Ressaltamos que a Coordenação do Suasa/ DSN é uma área técnica com quadro de pessoal técnico reduzido que encontrou nas ferramentas virtuais uma oportunidade a mais de atender o

respectivo artigo e inciso citado anteriormente de maneira eficiente, eficaz e com economia de custos.

O pagamento do valor da assinatura será feito pelo PI PROGSUASA.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N10	Manter e aprimorar os processos, sistemas e serviços de infraestrutura tecnológica.
M11	Manter licenças de uso de aplicativos.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2020/2023)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A11	Adquirir e/ou manter licenças de uso de aplicativos	M11	Manter licenças de uso de aplicativos

ALINHAMENTO AO PAC

Item	Descrição
945	SERVICO DE LICENCA PELO USO DE SOFTWARE - StreamYard – software de gerenciamento de lives

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Profissionalização e melhoria nas qualidades das apresentações visuais dos serviços prestados nas lives.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ampliação do quantitativo de visualizações, aumento das possibilidades de ferramentas áudio visuais para um aprimoramento da qualidade do material apresentado.

Aumento dos números de participantes simultâneos assim como aplicação dos conteúdos.

Plano interno: PROGSUASA

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Brasília - DF, 30 de março de 2021.

Processo SEI número: 21000.013824/2021-52

Documento SEI número: 14581328



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES GARCIA, Chefe de Divisão**, em 05/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SOARES NUNES, Coordenador (a) Substituto (a)**, em 05/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDI MARIA DA NOBREGA, Diretora do Departamento de Suporte e Normas**, em 07/04/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14581328** e o código CRC **1240F3FD**.